



Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – PA

Gabinete da Vereadora Maria Edna de Oliveira Silva (PODEMOS)

Indicação n. 217/2024-CMSFX.

ASSUNTO: Indica ao Município de São Félix do Xingu, na representação da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos (SEMURB), a realização do georreferenciamento da Vila Carapanã para a solicitação de expedição da gleba patrimonial junto ao ITERPA.

AUTOR: Vereadora Maria Edna de Oliveira Silva (PODEMOS)

JUSTIFICATIVA:

O georreferenciamento é uma ferramenta crucial para a regularização fundiária e o planejamento territorial eficiente. No caso da Vila Karapanã, a realização deste procedimento é fundamental para garantir que a gleba patrimonial seja devidamente identificada e registrada, facilitando sua regularização e utilização conforme as normas estabelecidas.

A Vila Carapanã, localizada no município de São Félix do Xingu, necessita urgentemente de um estudo georreferenciado para assegurar a correta delimitação e documentação da área. Este processo permitirá a solicitação formal junto ao ITERPA, para a expedição da gleba patrimonial, o que é essencial para a segurança jurídica da posse e o desenvolvimento da área.

A falta de georreferenciamento adequado pode resultar em conflitos de terra, dificuldades na implementação de políticas públicas e problemas com a regularização fundiária. Com o georreferenciamento, será possível organizar e planejar a utilização da área de maneira eficiente, garantindo a segurança e a integridade da posse da terra para os moradores da Vila Carapanã.

Além disso, a regularização da gleba patrimonial possibilitará a implementação de projetos de infraestrutura e desenvolvimento sustentável, promovendo o bem-estar da comunidade e facilitando o acesso a serviços públicos essenciais.

Portanto, é de suma importância que a SERMUB realize o georreferenciamento da Vila Carapanã com a máxima urgência, para que possamos avançar na solicitação de expedição da gleba patrimonial junto ao ITERPA, e assegurar o desenvolvimento ordenado e sustentável da área.

INDICAÇÃO:

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU
PODER LEGISLATIVO
CONHECIMENTO AO PLENÁRIO
Sessão: 5ª Reunião Ordinária
2º Período Legislativo
Data: 03/09/2024



Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – PA

Gabinete da Vereadora Maria Edna de Oliveira Silva (PODEMOS)

Diante do acima exposto a vereadora que a essa subscreve, propõe na forma do artigo 229 do Regimento Interno, à Mesa Diretora desta casa, que indique ao Município de São Félix do Xingu, na representação da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos (SEMURB), a necessidade de realizar o georreferenciamento da Vila Carapanã, visando a solicitação de expedição da gleba patrimonial junto ao ITERPA.

São Félix do Xingu – Pará, 28 de agosto de 2024.

Ver. **Maria Edna de Oliveira Silva (PODEMOS)**

RMAS/rmas